SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 30 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1611

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 - CPL
PROCESSO N° 021/2022 – SEMSA. INTERESSADO: SEMSA.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1608, que circulou no dia 25 de Março de 2022, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 - CPL
ONDE SE LÊ:
A Abertura do Certame dar-se-á no dia 08/04/2022, as 10h00min.
LEIA-SE:
A Abertura do Certame dar-se-á no dia 12/04/2022, as 09h00min.

Normandia - RR, 29 de Março de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 005/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:E5BF98B6

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 041/2022

ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal Da Criança e Do adolescente, composta pelos seguintes membros.

INSTITUIÇOES GOVERNAMENTAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
REPRESENTATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRESIDENTE: TITULAR SIMAO MENEZES FILHO RG: 175.364 CPF: 62218760282
SUPLENTE: EDSON SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS RG: 188804
REPRESENTATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: DAIELA DA SILVA ESBELL CPF: 04718279240 RG:4590694
SUPLENTE: CAROLINE FEITOZA SILVA CPF: 00308114221 RG: 3556115
REPRESETATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: ALCENIR PEREIRA GOMES CPF: 93727534249 RG:20735448
SUPLENTE: ANELIZE MALENA JAMES CPF:019462113241 RG: 409561-8
REPRESENTATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: CATIANE RODRIGUES DA SILVA CPF:53938836253 RG:3631699
SUPLENTE: JEISIANA SILVA MOTA CPF:53942507234 RG:3949184
REPRESENTATIVIDADE ASSESSORIA DE ESPORTES
TITULAR: SILOEL VIEIRA COSTA CPF: 00898758208 RG: 3105741
SUPLENTE: ROMULO DANIEL DE SOUZA CUTRIM CPF: 86739816204 RG: 203975
SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTATIVIDADE TIME DE FUTEBOL NACIONAL
Titular VICE PRESIDENTE: MARCELINA DE SOUZA CPF:50990276287 RG:158225
SUPLENTE: MAIRA ANTONIA SOUZA DA SILVA CPF: 06070672218 RG:5583500
REPRESENTATIVIDADE PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: NARA MARIA DE SOUZA CPF:3829985234 RG:123754
Suplente: AILEEN KETHELEEN JHONNY DA SILVA MAGALHÃES
CPF: 02663670200 RG:4590325
REPRESENTATIVIDADE IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS INTERNACIONAL.
TITULAR: DANIEL VIANA DE ARAUJO CPF: 83051902268 RG: 235681
SUPLENTE: SARJANE FEITOSA MELO CPF: 82828776204 RG: 227855
REPRESENTATIVIDADE IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
TITULAR: LAUCIMARA DE SOUZA MAGALHAES CPF:51250071291 RG:189961
SUPLENTE: ELFIGENIA BRUNA DE SOUZA CPF: 98872079269 RG: 3409112
REPRESENTATIVIDADE NORMANDIA AGRO ESPORTE
TITULAR: BRUNO MACEDO SAMPAIO CPF: 50864297220 RG: 143929
SUPLENTE: DARILENE TEIXEIRA LEVEL CPF: 71985395215 RG:212804

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:C5056412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 103/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Carlos Alberto Alexandre Barreto,** no período de 29 e 30 de março de 2022, Oficina de Financiamento do Programa Previne Brasil, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CDA7DDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 104/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 30 de março de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DF9B2F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 105/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 30 de março de 2022, levar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A08EB712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 106/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Richardison King Tatayra,** no dia 30 de março de 2022, buscar o Veiculo Van de transporte coletivo que está em manutenção em oficina especializada, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:869556E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 107/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Tamara da Silva Salazar,** no período de 29 a 31 de março de 2022, Treinamento para Estratégia de Rastreamento e Monitoramento de contatos ao COVID-19 e do Plano Nacional de Expansão da Testagem, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:79EFA662

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR, informa que na publicação do dia 28/29/2022, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1591, PAGINA 06, referente ao "AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CP Nº003/2021", **onde se lê:** "CNPJ 07.025.593/0001-75". **Leia-se:** "CNPJ 07.024.593/0001-75".

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5422004B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR, informa que na publicação do dia 28/29/2022, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1591, PAGINA 06, referente ao "TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP Nº003/2021", **onde se lê:** "CNPJ 07.025.593/0001-75". **Leia-se:** "CNPJ 07.024.593/0001-75".

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:34D136FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 211/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Janary Souza Cunha,** portador (a) do CPF: **584.561.552-68**, ocupante do cargo de **motorista da secretaria de saúde,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/03 a 30/03/2022, deslocamento para fazer o translado da equipe de Saúde para Capacitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 29 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F7591825

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO Nº 026/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES NA VILA SÃO SILVESTRE, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR, abertura no dia 18/04/2022, as 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre/RR, 28 março de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:313AF86B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, PROCESSO Nº 027/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS, NA VICINAL 10 DO PAREDÃO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR, abertura no dia 18/04/2022, as 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre/RR, 28 março de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:BDE4001A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, PROCESSO Nº 028/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VÂNIO PEREIRA DE MELO NA VILA DO PAREDÃO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR, abertura no dia 18/04/2022, as 11:30 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00

às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre/RR, 28 março de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:5EAAC0FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 020/2022, NÃO PARTICIPANTE "ADESÃO/CARONA" N° 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, neste ato RESOLVE Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço nº. 028/2021-SRP, cujo valor estimado para contratação é de R$ 667.752,24 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), oriunda da Concorrência nº. 001/2021 – Processo Licitatório nº 071/2021, da Prefeitura Municipal de Humaitá – AM, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, tendo a Empresa: ORV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.761.909/0001-03, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Amazonas no dia 09/11/2021, Ano XII, N° 2986. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 15 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:6E1AAADC

GABINETE
LEI N° 417/2022

LEI Nº 417/2022 de 17 de Março de 2022.

Dispõe sobre: A Criação do "Bairro Residencial Madeira" neste Município de Alto Alegre e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, usando das prerrogativas previstas no Art. 61° e inciso VI Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o **Projeto de Lei 001/2022 de autoria do Vereador VALDENIR SOARES ALVES**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Alto Alegre/RR o "Bairro Residencial Madeira".

Art. 2º - As delimitações do Bairro correspondem a 25.521 hectares de terras localizada na área Urbana do Município de Alto Alegre, e que beneficiará aproximadamente 288 famílias.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, tomará a seu encargo a identificação do referido Bairro, fixando placas com o nome do Bairro mencionado no Art. 1º, divulgando o mesmo no mapa da área urbana.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre/RR, 21 de Março de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:E6446759

GABINETE
LEI N° 418/2022

LEI Nº 418/2022 de 17 de Março de 2022

Dispõe sobre: Criação de duas áreas especiais de Interesse Social, nos Bairros João Sinésio e Residencial Madeira, localizados neste Município de Alto Alegre e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, usando das prerrogativas previstas no Art. 61° e inciso VI Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o **Projeto de Lei 002/2022 de autoria do Vereador VALDENIR SOARES ALVES**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada duas Áreas especiais de Interesse social nos Bairros "João Sinésio" e "Bairro Residencial Madeira", localizados neste Município de Alto Alegre.

Art. 2º - Este Projeto está de acordo com o Artigo 30º, I, e VIII, e Artigo 182º § 1º da Constituição Federal, que dispõe ser de competência dos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse social, bem como promover no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Art. 3º - Compreende Áreas Especiais de Interesse Social aquelas destinadas à Produção e a concessão de uso especial para fins de moradia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre/RR, 21 de Março de 2022

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:65455621

GABINETE
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**
LUÍS VIEIRA BARBOSA - Presidente;
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA – 1° Membro;
EDINALVA OLIVEIRA SOUSA – 2° Membro;
ANDRESSA SILVA CORREA – 3° Membro (suplente);
CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO – 4° Membro (suplente);
ELYMAR DA SILVA PEREIRA – 5° Membro (suplente).

Art. 2º - Os membros da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, exercerão a função por tempo indeterminado, e serão remunerados.

Art. 3° - Na ausência do Presidente da Comissão, fica responsável o primeiro membro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre - RR, 28 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:B1C53A3E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução: CMS Nº 001/2022
De 11 de Março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RQDA) 3ª Quadrimestre 2020 e Relatório Anual de Gestão 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO: a aprovação em Ata da 186ª Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 10 de Março de dois mil e vinte e dois;

CONSIDERANDO: o que estabelece a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no inciso II, bem como a Lei complementar de nº 141 de 13 de janeiro de 2012, dos artigos: 34 á 42;

CONSIDERANDO: ainda, que é garantido no Regimento Interno art. 3º incisos III e VIII, a deliberação sobre Propostas de normas básicas Municipais para a operalização do SUS;

CONSIDERANDO: ainda, que não houve clareza quanto à exposição dos gastos principalmente no que se refere a gastos relacionados ao COVID-19.
RESOLVE:

Art. 1°- aprovar com ressalvas o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RQDA) 3ª Quadrimestre 2020;

Art. 2º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2020;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIONES DIAS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001, de 11 de Março de 2022.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:1BB19AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução: CMS Nº 002/2022
De 17de Março de 2022.

Dispõe sobre a convocação da Iª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amajari, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 015 de 26 de Agosto de 1997 e,
CONSIDERANDO:
O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
- A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a presença dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde.
– O conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instancia correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.
RESOLVE:
Art. 1º Propor a convocação da I ***Conferência Municipal de Saúde de Amajari***.
Art. 2º Nomear a comissão organizadora da I Conferência de Saúde Mental de Amajari, com os seguintes nomes:
Anderson Diones Dias de Almeida; Ianara da Silva Freitas; Layanna da Silva Barbosa; Luiz Donazio Rodrigues Valle.
Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja publicada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANDERSON DIONES DIAS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS nº 002, de 17 de Março de 2022.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:EE9E27E4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2022- OTAVIO ANDRE CUNHA MACIEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Bonfim, RR, Sra. LISETE SPIES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 24/03/2022. EDIÇÃO 1607, abaixo transcrito:
1. O candidato convocado deverá responder ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **no dia 25 de março de 2022**, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do Termo de Aceite, cuja cópia estará disponível no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR. O Termo deverá ser recebido e

entregue na Av. São Sebastiao, s/nº - Centro, CNPJ: 11.958.876/000-61, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR.
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá à ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado a nomeação e posse.
Comunica que o candidato convocado não compareceu na data acima indicada para entregar o Termo de Aceite, resultando na desistência tácita.
DESCLASSIFICA, o candidato abaixo mencionado:

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

OTAVIO ANDRE CUNHA MACIEL	**DESISTÊNCIA**

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F729BDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022- NOME EDMUNDO DE MELO COUTINHO FILHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:
1. O candidato convocado deverá responder ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **no dia 01 de abril de 2022**, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do Termo de Aceite, cuja cópia estará disponível no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR. O Termo deverá ser recebido e entregue na Av. São Sebastiao, s/nº - Centro, CNPJ: 11.958.876/000-61, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR.
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá à ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado a nomeação e posse.
1.2 Em ato contínuo e, no mesmo período indicado no item 1, o candidato convocado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as pena da lei (disponibilizada pelo setor de Recursos Humanos).
2. A apresentação dos documentos e a Pericia Médica oficial dar-se-á da seguinte forma:
2.1 O candidato deverá **receber** a lista de documentos disponibilizada no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **no dia 01 de abril de 2022**, **das 08h00 às 13h30** e entregar a documentação correspondente **nos dias 06/04 e 07/04/2022, das 08h00 às 13h30**.
2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Cristino José da Silva, situada na Rua João Lopes Magalhães, s/n – Centro, Bonfim/RR, para apresentação dos exames, **das 09h00 às 12h00, no dia 06 de abril de 2022.**
2.3 A relação dos Exames necessários para Perícia Médica Oficial será recebida na Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 30 dias.
2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **das 08h00 às 13h30, nos dias 06/04 e 07/04/2022**.
3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-á da seguinte forma:
3.1 **Ato de Nomeação: 08/04/2022.**
3.2 **Assinatura do Contrato e recebimento do Memorando de apresentação: 08/04/2022, a partir das 08h00 às 11h30. Local:** Secretaria Municipal de Saúde.
3.3 Apresentação no SAMU BONFIM, portando o Memorando: **08/04/2022, a partir das 14h00.**

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

NOME
EDMUNDO DE MELO COUTINHO FILHO

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7B0D4BAA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022 - SEMSA

PROCESSO N° 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE RENATO COSTA SANTIAGO E MANOEL LUIZ RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 967.334,21 (novecentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)
FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 053/2021 GER/PMC
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.5.007
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – **RED** 437
VALOR: R$ 947.980,03 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais e três centavos).
LOTE I – POSTO RENATO COSTA SANTIAGO
R$ 528.022,71 (quinhentos e vinte e oito mil vinte e dois reais e setenta e um centavos).
LOTE II – POSTO MANOEL LUIZ RODRIGUES
R$ 419.957,32 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinte e dois centavos).
CONTRAPARTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.003
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – **RED** 367
VALOR: R$ 19.354,18 (dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022

Caracaraí-RR, 28 de março de 2022.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
PORT. Nº 132/202

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:CC75250F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público o Processo nº 025/2022 da Tomada de Preços n° 001/2022, por *Empreitada por Preço Global,* do tipo *Menor Preço* no dia 14 de Abril de 2022, interessados, SEMSA às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR. CONVÊNIO Nº 50/2021 ESTADO DE RORAIMA/SESAU.

O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 08:00 as 13:00, na Av. Perimetral Norte, S/n, centro, Caroebe-RR, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 29 de Março de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8B6C0AE3

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público o **Processo nº 026/2022 da Tomada de Preços n° 002/2022**, por ***Empreitada por Preço Global,*** do tipo ***Menor Preço*** no dia 20 de Abril de 2022, interessados, SEMSA às 09:00 horas, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.**

O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 08:00 as 13:00, na Av. Perimetral Norte, S/n, centro, Caroebe-RR, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 29 de Março de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DECD2911

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio de seu presidente designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 099/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO AOS ANEXOS, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº 11290.944000/1210-10, 11290.944000/1210-08 E 11290.944000/1210-05, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, que seria realizado na data de 30 de março de 2022 às 09:00 horas. Fica ADIADO para o dia 12 de abril de 2022 às 09:00 devido aos requisitos da Lei 12.527/2021.

São João da Baliza/RR, 28 de Março de 2022.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:B6903133

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública errata na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA, Edição 1610, dia 29 de Março de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/222**)".**

LÊIA-SE: "(FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**)".**

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

São João da Baliza/ RR, 29 de Março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:D5FF2D71

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 004/2022 CPL/PMC
PROCESSO Nº: 006/2022/SEMSA/PMC

A Prefeitura Municipal de Cantá-RR, torna público, aos interessados, os percentuais de descontos registrados no Pregão Presencial em epígrafe, o qual tem por objeto a Contratação de Serviços Especializados em Mecânica de Veículos para Manutenção Preventiva e Corretiva com Substituição e Reposição de Peças dos Veículos da Frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cantá- RR, através de Sistema de Registro de Preços, pelo critério de Maior Percentual de Desconto, tendo como vencedora dos itens a Empresa: **FRANCISCO DE SOUZA DE MIRANDA – ME – CNPJ: 07.087.246/0001-91. ITEM: 01 - PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO: 10,00%. ITEM: 02 - PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO: 10,00%.**

A Ata de Registro de Preços terá a validade de até 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Cantá-RR, em 23 de março de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:33F00F63

GABINETE
ERRATA DA LEI Nº 360/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA - AMR, NO DIA 04/11/2021, EDIÇÃO Nº 1511, PÁGINA 7.

Na ementa da Lei n° 360/2021, **ONDE SE LÊ**:

> "MUDANÇA DE NOME DA ESCOLA MUNICIPAL TIO ZECA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA DO CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEIA-SE: "MUDANÇA DE NOME DA ESCOLA MUNICIPAL INDÉGENA TIO ZECA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA DO CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

E, no artigo 1º, **ONDE SE LÊ**:
"Art. 1º - Fica modificado o nome da Escola Municipal "**Tio Zeca**" localizada na Comunidade Indígena de Campinho, que passará a ser chamada de **Escola Municipal Edivaldo Thomaz Manoel.**"

LEIA-SE: "Fica por essa Lei modificado o nome da Escola Municipal Indígena "**Tio Zeca**" localizada na Comunidade Indígena de Campinho, que passará a ser chamada de **Escola Municipal Indígena Edivaldo Thomaz Manoel.**"

Cantá – RR, 28 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:C0BAD166

GABINETE
LEI Nº 375, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

> Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Cantá, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial no valor de R$ 204.082,00, para os fins que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Seguridade Social do Município de Cantá (Lei nº 368, de 28 de dezembro de 2021), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial no valor de R$ 204.082,00 (duzentos e quatro mil e oitenta e dois reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de incorporação de excesso de arrecadação decorrente de transferências do Governo do Estado de Roraima – GRE, através de Emenda Parlamentar Individual, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o valor de 4.082,00 (Quatro mil e oitenta e dois reais) oriundo da contrapartida de Recurso Próprio da Prefeitura de Cantá - RR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 29 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:177033F9

GABINETE
DECRETO Nº 060, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

> CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 139/2022/GABSEMSA/PMC, de 14 de março de 2022, e conforme Requerimento do servidor Hernildo Silva Ferreira, Agente Comunitário de Saúde,

Considerando o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, ao servidor HERNILDO SILVA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03//03/2022 e retorno em 02/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DA3F1C1C

GABINETE
DECRETO Nº 061, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

> *PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Ministério Público de Contas de Roraima, acerca da prorrogação da cessão do servidor **Hugo Marcelo Bonfim de Souza,** matrícula nº 16597, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, **pelo prazo de 01 (um) ano**, a contar da data retroativa17/01/2022, nos termos do Ofício nº **004/2022-MPC/GAB/PGC**,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01(um) ano, a contar de 17/01/2022, a cessão do servidor público municipal mencionado abaixo, pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para prestar serviço junto ao Ministério Público de Contas de Roraima.

Servidor	Cargo	CPF	Matricula
Hugo Marcelo Bonfim de Souza	Agente Administrativo	663.421.427-72	16597

Art. 2º - A cessão dar-se-á pelos moldes da legislação em vigor, mediante ressarcimento da despesa pelo órgão cessionário.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:CACF3445

GABINETE
DECRETO Nº 062, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA VACANCIA DE CARGOPUBLICO EM VIRTUDE DEAPOSENTADORIA, E DÁ OUTRASPROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, do servidor Wilson Crispim de Souza, através de NB nº 637.458.415-9, com vigência a partir de 30 de novembro de 2021, conforme comprovante remetido a esta Prefeitura por meio do Ofício nº 066/PMC/SEMEC/GAB;

DECRETA:

ART.1° - Declarar vago o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, anteriormente ocupado pelo servidor aposentado WILSON CRISPIM DE SOUZA.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrari.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:A6EFAA9A

GABINETE
DECRETO Nº 063, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga prazo para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Cantá/RR.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a estrapolação do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da *Com*issão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Cantá/RR;

Considerando que o citado artigo 3º do Decreto Municipal nº 031, de 15 de fevereiro de 2022, prevê a prorrogação uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente, para a conclusão dos trabalhos;

Considerando o Ofício nº 002/2022/PMC, da referida Comissão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão concluir os trabalhos de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Cantá/RR**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:C8E47BA9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2022 - PR/NUPREC

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 01.612.681/0001-01, com sede no Município de Uiramutã, situado à Rua Martimiano Vieira, S/N – Centro – CEP: 69.358-000 – Uiramutã, neste ato representado por seu Prefeito, **Benísio Roberto de Souza**, brasileiro, portador do RG Nº 146413 SSP/RR e CPF Nº 988.006.632-49 e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** com sede na Praça do Centro Cívico, 296, Boa Vista-RR - CEP 69.301-380, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.812.669/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Cristóvão José Suter Correia Silva, considerando a necessidade de estabelecer critérios para o pagamento dos precatórios em que figura como executado o Município de Uiramutã - RR (prefeitura municipal), vêm, por meio do presente **TERMO DE COMPROMISSO,** cientes das graves responsabilidades inerentes à gestão e ao cumprimento do pagamento dos precatórios, estabelecer os termos em que será cumprido, pelo MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ e gerido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA, o pagamento dos requisitórios vincendos no exercício de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento dos precatórios pelo Município de Uiramutã, que vencerão até 31 de dezembro de 2022, **no valor de R$ 648.303,94 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos)**, o qual foi corrigido até o dia 1º de julho de 2021, estando todos os precatórios sujeitos à atualização quando do adimplemento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MONTANTE DO VALOR DOS PRECATÓRIOS

A quitação do montante dos precatórios apontado na cláusula anterior ocorrerá mediante o cumprimento do pagamento de 10 (dez) parcelas mensais, com início no dia **30 de março 2022 até o dia 10 de dezembro de 2022**, sendo 9 (nove) parcelas no valor de **R$ 72.033,77 (setenta e dois mil,**

trinta e três reais e setenta e sete centavos) e 1 (uma) parcela no valor apurado da diferença de atualização dos precatórios, conforme tabela abaixo:

PRAZO PARA DEPÓSITO E VALOR	
Prazo	**Valor**
Março/2022	R$ 72.033,77
Abril/2022	R$ 72.033,77
Maio/2022	R$ 72.033,77
Junho/2022	R$ 72.033,77
Julho/2022	R$ 72.033,77
Agosto/2022	R$ 81.037,99
Setembro/2022	R$ 81.037,99
Outubro/2022	R$ 81.037,99
Novembro/2022	**valor da diferença apurada com a atualização dos precatórios**
Valor dos precatórios - R$	**648.303,94**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O representante legal do Município de Uiramutã-RR compromete-se a disponibilizar, mensalmente, a cada **dia 10**, com exceção da 1ª parcela que será depositada no dia **30 de março**, à conta judicial específica, vinculada a este Tribunal, nº **4800130088297, da Agência nº 3797- 4 do Banco do Brasil**, nos moldes da cláusula segunda, o valor fixado a título de parcela mensal, de modo a permitir a quitação dos precatórios até o dia 31 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Conforme consta do art. 100, § 5º, da Constituição Federal, os precatórios devem ser atualizados monetariamente, antes do efetivo pagamento, de modo que a parcela do mês de novembro será composta pela diferença entre o valor dos depósitos efetuados e o valor apurado no momento do pagamento dos requisitórios.
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO
O disposto no presente instrumento vigorará até a quitação dos precatórios inscritos no ano de 2021, com vencimento em 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto neste Termo de Compromisso.
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Município de Uirautã-RR comprometem-se a publicar em seus respectivosdiários oficiais o extrato do presente instrumento, no prazo de até 5 (cinco) dias da sua assinatura.
E, por estarem de acordo, as partes comprometem-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, que vai assinado pelos representantes legais dos partícipes, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER
Presidente

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3845F5B3

